PARECER Nº 2037, DE 2024, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 592, DE 2024

De autoria do Senhor Deputado Paulo Mansur, o Projeto de lei (PL) em epígrafe *institui o "Dia do Comunicador", incluindo-o no Calendário Oficial do Estado.*

Com efeito, segundo este PL, ficará instituído o Dia do Comunicador no Estado de São Paulo, que será comemorado anualmente no dia 17 de agosto. Desse modo, a data comemorativa referida nesta lei será incorporada ao Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Ainda conforme o PL, de acordo com a justificativa, o profissional de comunicação analisa e desenvolve estratégias de comunicação para diferentes áreas, como jornalismo, publicidade, relações públicas e marketing. Em 17 de agosto de 2024, o Brasil perdeu seu maior comunicador, Silvio Santos, dono da emissora SBT.

Reconhecido por sua humildade e generosidade, Silvio Santos recebeu inúmeros prêmios ao longo de sua carreira, tanto como apresentador quanto como empresário. Dessa forma, com mais de 60 anos de carreira, foi uma figura icônica na TV brasileira, deixando um legado inspirador para todos os brasileiros.

Sendo assim, o Projeto de lei apresenta um importante cunho social e uma justa e honrosa homenagem.

Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148 da XIV Consolidação do Regimento Interno, a propositura esteve em pauta, não havendo recebido emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, veio a proposição à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do regimento citado.

Do exame do assunto, verificamos que a matéria tratada na propositura é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, em obediência aos ditames dos artigos 19, 21, inciso III, e 24, “caput”, da Constituição Estadual, estando ainda de acordo com o artigo 146, inciso III, do Regimento Interno.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº 592, de 2024.

Carlos Cezar – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO CARLOS CEZAR, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 11/12/2024.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Dr. Jorge do Carmo	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Rafael Saraiva	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Delegado Olim	Favorável ao voto do relator